CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO". **Nº 3164/21**

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde, na Quadra 90 Lote 19 situada na Avenida Brasil do Jardim Independência, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de **"DURVALINO ROCHA"**, a atual Unidade Básica de Saúde (UBS) Independência, na Quadra 90 Lote 19, situada na Avenida Brasil nº 461 do Jardim Independência, da Planta desta cidade

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 30 dias do mês de Setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Independência, na Quadra 90 Lote 19, situada na Avenida Brasil nº 461 do Jardim Independência da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Unidade Básica de Saúde (UBS) Independência, na Quadra 90 Lote 19, situada na Avenida Brasil nº 461 do Jardim Independência	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Unidade Básica de Saúde (UBS) Independência, na Quadra 90 Lote 19, situada na Avenida Brasil nº 461 do Jardim Independência**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável**
Data: 08 / 11 / 2021	**Data:** / /

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ • FLS. 02